

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória Alenguer Pará

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória-PAD, instituída pela Portaria 533/ 2021 de 04 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 163 e o art.165 da Lei nº 044/97, INTIMO os servidores abaixo relacionados a comparecerem perante esta Comissão, que se encontra instalada no endereço citado abaixo, a fim de prestarem esclarecimento, sobre possível abandono do local de trabalho por mais de 60 (sessenta) dias. Segundo a Lei 044/97 no art. 149º Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias.

NOME DO SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	PROCESSO DE SINDICÂNCIA	COMPARECER
Naiara Daniele	Agente de Manipulação de	Portaria	às 08:00 horas, do dia 20
Jorge da Silva	Alimentação Escolar	823/2021	de dezembro de 2021
Ronildo Oliveira da	Agente de Segurança do	Portaria	às 09:30 horas, do dia 20
Silva	Patrimônio Educacional	824/2021	de dezembro de 2021
Joannys Goudinho	Professor	Portaria	às 14:00 horas, do dia 20
Xavier		827/2021	de dezembro de 2021
Cristiane Da Silva	Servente Educacional	Portaria	às 08:00 horas, do dia 21
Leal		826/2021	de dezembro de 2021
Maria Neide	Professora	Portaria	às 09:30 horas, do dia 21
Santos Nogueira		825/2021	de dezembro de 2021

Local do depoimento:

Sala da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória

Prédio da Prefeiturinha, localizada na Praça Eloy Simões, N°708, Bairro Centro, Alenquer – Pará Alenquer, 14 de dezembro de 2021.

tauração Conjunta de Processo Função: Presidente do Comissão Per

Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplina e Sindicância Contraditório Prédio da Prefeiturinha, localizada na Praca Elov Simões N°708 Rairo Contra Al Maria Contraditório